



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

06/04/26  
Edson Souza  
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
Recebido em: 31/03/26

Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 36, DE 2026.

(Proponentes: Vereador João Diego/Republicanos e Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

Declara de utilidade pública o Centro de Atendimento ao Trabalhador - CAT.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

**Art. 1º** Esta Lei declara de utilidade pública o Centro de Atendimento ao Trabalhador – CAT, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 09.172.853/0001-85, com sede na Rua Carlos Gomes, nº 1955, Bairro Parque São Paulo, Cascavel/PR, que tem como finalidade estatutária, promover a inserção de estudantes e trabalhadores no mercado de trabalho, bem como contribuir para o desenvolvimento educacional, profissional e social da comunidade.

**Art. 2º** A entidade declara de Utilidade Pública por esta Lei deverá atender a todas as exigências da Lei nº 7.635, de 3 maio de 2024, sob pena de perder a referida concessão de Utilidade Pública.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 74º aniversário de Cascavel.  
Cascavel, 24 de março de 2026

  
João Diego  
Vereador/Republicanos

  
Tiago Almeida  
Vereador/Republicanos

### Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública o Centro de Atendimento ao Trabalhador (CAT), entidade inscrita no CNPJ sob o nº 09.172.853/0001-85, com sede em Cascavel, Paraná. Fundada em 03 de setembro de 2007, a instituição acumula quase duas décadas de atuação ininterrupta e relevante em prol do desenvolvimento social e econômico da nossa região.

Ao longo de sua trajetória, o Centro de Atendimento ao Trabalhador tem se consolidado como um elo vital entre o cidadão e o mercado de trabalho, desempenhando funções que





# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

extrapolam o mero auxílio administrativo para alcançar a promoção da dignidade humana através do emprego.

A relevância da entidade manifesta-se prioritariamente na intermediação de mão de obra e na gestão estratégica de programas de estágio, oferecendo suporte técnico e orientação profissional tanto para jovens em busca da primeira oportunidade quanto para trabalhadores experientes em processo de recolocação.

Por ser uma associação civil sem fins lucrativos, a instituição reinveste seus esforços na qualificação do capital humano local, auxiliando na redução dos índices de desocupação e fomentando a economia regional de maneira direta.

A atuação do Centro é pautada pela transparência e pelo compromisso com o bem-estar coletivo, atendendo aos requisitos legais de funcionamento e idoneidade necessários para tal honraria.

A declaração de Utilidade Pública representa, portanto, o reconhecimento oficial do Poder Legislativo ao trabalho de excelência prestado pela entidade.

Este título é fundamental para que a instituição possa ampliar sua capacidade de atendimento, permitindo a celebração de convênios e parcerias com o Poder Público, o que resultará em benefícios ainda maiores para a comunidade trabalhadora.

Diante do inegável interesse público e do impacto social positivo gerado pelo Centro de Atendimento ao Trabalhador desde sua fundação, submeto este projeto à apreciação dos nobres pares, contando com sua aprovação para fortalecer esta importante ferramenta de inclusão social e profissional em nosso município.

